



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Moção Nº 65/2020

Dispõe sobre aplausos e congratulações ao Sr. Cristiano Ramalho Ishibashi de Souza, por ter sido o mentor do JIU JITSU no município de Itaquaquetuba.

CONSIDERANDO que, Sr. Cristiano Ramalho Ishibashi de Souza, foi o mentor que trouxe a modalidade do Jiu Jitsu para Itaquaquetuba, entre os anos de 1997/1998, e desde lá vem se aperfeiçoando mais e mais, estudou no Japão, pela equipe de Bonsai, com o mestre Adilson de Souza, onde obteve varias vitorias;

CONSIDERANDO que, a justa homenagem deste legislativo se faz em razão das importantes conquistas respaldadas em atributos como dedicação, determinação e amor ao esporte, exemplo a ser seguido por todos.

CONSIDERANDO que, o Jiu-Jitsu não é só uma arte marcial, é muito mais que isso, pois fortalece o corpo e a mente de maneira inconsciente, sem a menor intenção e para ser um grande atleta, não basta apenas ser bom em atividades físicas, é necessário ter garra e determinação;

CONSIDERANDO que, o esporte eleva o município e pode ser fundamental para o bom desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes a prática de atividades esportivas.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, e depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Sr. Cristiano Ramalho Ishibashi de Souza.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 29 de Junho de 2020.

CESAR DINIZ DE SOUZA
Vereador